

**Resolução CMDCA Nº 004/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA DO OURO - TO (GESTÃO 2024/2028).**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº. 001/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Faxinal dos Guedes, publica a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos:

CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS:

NOME	SITUAÇÃO
Darlane Fernandes Miranda	DEFERIDA
Elziane Cruz Santos	DEFERIDA
Maria Geane Lima Costa	DEFERIDA
Patrícia da Silva Bezerra	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Estadual Civil e Criminal
Elielson Rodrigues Bezerra	INDEFERIDO Falta de documentação
Cristiane Ribeiro de Almeida	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Estadual Civil
Lucélia Pereira Feitosa	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal/Estadual Civil e Criminal Documentos não autenticados.
Lausineide Torres Coimbra	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal/Estadual Civil e Criminal
Gisele Aparecida Barra Mansa Baptista	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal/Estadual Civil e Criminal Documentos não autenticados.
Julyana Aquino Campos	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal e Estadual Civil
Paulo Pereira Rocha	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal Civil e Criminal Documentos não autenticados.
Jakeline Gomes da Cruz	INDEFERIDO Não Apresentou Certidão Federal Civil e Criminal

Art. 1º De acordo com o **Art. 7.7** do Edital nº 01/2023 CMDCA, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Art. 2º O candidato com inscrição Indeferida deverá procurar a Secretaria de Administração com defesa de acordo com a impugnação entre os dias 05 e 06 de junho de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Ouro 02 de junho de 2023.



Arnaldo Matos da Rocha

PRESIDENTE DO CMDCA